

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 15 / 12 / 98
(8x0) 1º única VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

Parecer n.º 028/98.

Matéria: Projeto de Lei n.º 125/98.

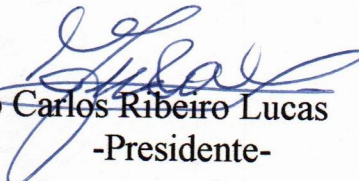
Assunto: "Autoriza a realização de permuta entre a Prefeitura Municipal e a Prelazia de Cristalândia."

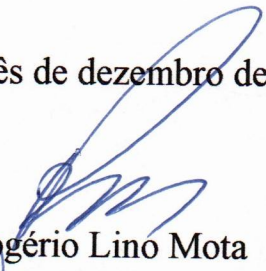
Interessado: Executivo Municipal.

A Comissão acima mencionado ao analisar detalhadamente o Projeto de lei n.º 125/98, oriundo do Poder Executivo Municipal, resolveu ser favorável pela sua aprovação em toda a sua plenitude.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 15 dias do mês de dezembro de 1.998.


João Carlos Ribeiro Lucas
-Presidente-


Rogério Lino Mota
-relator-


Luiz Edivaldo Coelho dos Santos
-Secretário-